



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro



INDICAÇÃO Nº: 035 /2017

ASSUNTO: Ponto de Ônibus Coberto.

REQUERENTE: Vereador Wanderlei de Lima Silva.

Considerando-se que:

Os usuários do transporte coletivo que habitam a localidade mais conhecida como Pedreira, na RJ 148, próximo ao Parque de Exposições Municipal, esperam pelo ônibus sobre sol e chuva, e em pé, uma vez que, não existe um Ponto de Ônibus Coberto no local.

Pelo exposto, na forma dos artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sumidouro, da presente INDICAÇÃO, **que sugere ao Poder Executivo, a Construção de um Ponto de Ônibus Coberto na localidade conhecida como Pedreira, na RJ 148.**

Sumidouro, 28 de março de 2017.

Wanderlei de Lima Silva.

11105 28/03/2017 09:08:04 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO